



Ofício nº 165/2025

Marapanim/PA, 10 de março de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: **Gabinete do Prefeito**
CLEINTON ANDERSON FERREIRA DIAS

Prezado (a) Senhor,

Cumprimentando-o, venho através deste encaminhar em anexo o Termo de Referência relacionado à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Conforme Documento de Formalização de Demanda-DFD em Anexo.

O objetivo principal deste procedimento é possibilitar a realização do conjunto de atividades para conservar ou recuperar as condições de uso do imóvel da Secretaria Municipal de Educação, garantindo ao mesmo todas as condições de conforto ambiental e segurança para a continuidade das atividades desta estatal, buscando a maior economicidade e o menor impacto ambiental possível.

Manutenção Predial: os serviços de manutenção predial possuem natureza contínua. Sendo essa entendida por aqueles contratos que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

A Secretaria Municipal de Educação, busca ter uma gestão eficiente e eficaz com foco nas metas institucionais, a secretaria possui além da Sede Administrativa, escolas, a qual necessita periodicamente de manutenção predial corretiva, a depender do estado físico vigente do imóvel.



Desta forma, a solução viável posta para o atendimento das demandas é a contratação de uma empresa de engenharia com capacidade operacional e logística para, simultaneamente, suprir as demandas, quando solicitada, nas Unidades desta secretaria, objetivando a prestação de serviços especializados de manutenção predial corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.


FABIANO LEANDRO CUNHA DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Fabiano Leandro C. de Melo
Secretário de Educação
Decreto Nº 013/2025